

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN

Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN**, relativo a Aquisição de Coletes de Proteção Balística para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas entre as partes em 04 de agosto de 2021.

Justificativa:

Versam os autos sobre procedimento para instrução processual do 1º Termo Aditivo de Prazo ao CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN, em decorrência de saldo contratual no valor de R\$ 36.820,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte Reais), para Aquisição de Coletes de Proteção Balística para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2022 e Término em 04 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO, que a prorrogação esta prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN, com fundamentação no Art.57, inciso II da Lei 8666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I -...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Ananindeua está com previsão de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 005/2019.PMA, para provimento de vagas de Agente Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua/Pa, e o Contrato nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN chega ao fim de sua vigência em 04 de agosto de 2022, com saldo de R\$ 36.820,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

Diante do exposto, encaminho o Processo nº 8.387/2022 para os devidos trâmites.

Ananindeua (Pa), 04 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua